

Memorial descritivo: RPPN

RPPN Barra de Santana

Imóveis: Sítio Barra de Santana

Município: Santa Maria Madalena

UF: RJ.

Matrícula: 274

Comarca: Ofício Único

Hectares Glebas: (1ª) 3,552; (2ª) 4,121

ART: 2020180082216

Hectare Total: 7,673

Proprietário: José Carlos Neves; Adenilza da Silva Neves; Tânia Cristina da Silva Neves.

Representante Legal: -----.

Datum: SIRGAS2000 Zona 24S

Meridiano Central: 39° EGR.

Inicia-se a **Gleba 1** da **RPPN Barra de Santana**, no ponto BS -34 definido pelas coordenadas E: 193349,4123 m e N: 7564038,0052 m, confrontando com propriedade de Losan da Silva Gigante e sucessores, confrontando com propriedade de Losan da Silva Gigante e sucessores, deste segue até o ponto BS -35 definido pelas coordenadas E: 193363,7119 m e N: 7564056,9285 m, com azimute de 37°, 04' 36,91'' e distância de 23,72 m; confrontando com propriedade de Losan da Silva Gigante e sucessores, deste segue até o ponto BS -36 definido pelas coordenadas E: 193390,3460 m e N: 7564076,4072 m, com azimute de 53°, 49' 13,22'' e distância de 33,00 m; confrontando com propriedade de Losan da Silva Gigante e sucessores, deste segue até o ponto BS -37 definido pelas coordenadas E: 193427,9835 m e N: 7564083,3723 m, com azimute de 79°, 30' 56,16'' e distância de 38,28 m; confrontando com propriedade de Losan da Silva Gigante e sucessores, deste segue até o ponto BS -38 definido pelas coordenadas E: 193421,2650 m e N: 7564138,4344 m, com azimute de 353°, 02' 36,03'' e distância de 55,47 m; confrontando com propriedade de Losan da Silva Gigante e sucessores, deste segue até o ponto BS -39 definido pelas coordenadas E: 193389,5780 m e N: 7564231,3981 m, com azimute de 341°, 10' 41,32'' e distância de 98,22 m; confrontando com propriedade de Antonio Marcelo Moreira Godinho e sucessores, deste segue até o ponto BS -40 definido pelas coordenadas E: 193386,6185 m e N: 7564239,6562 m, com azimute de 340°, 17' 00,85'' e distância de 8,77 m; confrontando com propriedade de Antonio Marcelo Moreira Godinho e sucessores, deste segue até o ponto BS -41 definido pelas coordenadas E: 193399,4258 m e N: 7564244,3016 m, com azimute de 70°, 03' 48,71'' e distância de 13,62 m; confrontando com propriedade de Antonio Marcelo Moreira Godinho e sucessores, deste segue até o ponto BS -42 definido pelas coordenadas E: 193411,5604 m e N: 7564245,6366 m, com azimute de 83°, 43' 18,47'' e distância de 12,21 m; confrontando com propriedade de Antonio Marcelo Moreira Godinho e sucessores, deste segue até o ponto BS -43 definido pelas coordenadas E: 193429,6314 m e N: 7564244,8886 m, com azimute de 92°, 22' 12,90'' e distância de 18,09 m; confrontando com propriedade de Antonio Marcelo Moreira Godinho e sucessores, deste segue até o ponto BS -44 definido pelas coordenadas E: 193453,5749 m e N: 7564245,3537 m, com azimute de 88°, 53' 13,83'' e distância de 23,95 m; confrontando com propriedade de Antonio Marcelo Moreira

Godinho e sucessores, deste segue até o ponto BS -45 definido pelas coordenadas E: 193467,8984 m e N: 7564247,8303 m, com azimute de 80°, 11' 25,02'' e distância de 14,54 m; confrontando com propriedade de Antonio Marcelo Moreira Godinho e sucessores, deste segue até o ponto BS -46 definido pelas coordenadas E: 193491,4095 m e N: 7564251,5844 m, com azimute de 80°, 55' 40,67'' e distância de 23,81 m; confrontando com propriedade de Antonio Marcelo Moreira Godinho e sucessores, deste segue até o ponto BS -47 definido pelas coordenadas E: 193513,5468 m e N: 7564250,1825 m, com azimute de 93°, 37' 24,82'' e distância de 22,18 m; confrontando com propriedade de Antonio Marcelo Moreira Godinho e sucessores, deste segue até o ponto BS -48 definido pelas coordenadas E: 193536,8460 m e N: 7564245,8722 m, com azimute de 100°, 28' 51,94'' e distância de 23,69 m; confrontando com propriedade de Antonio Marcelo Moreira Godinho e sucessores, deste segue até o ponto BS -49 definido pelas coordenadas E: 193568,7740 m e N: 7564233,6691 m, com azimute de 110°, 55' 01,91'' e distância de 34,18 m; confrontando com propriedade de Antonio Marcelo Moreira Godinho e sucessores, deste segue até o ponto BS -50 definido pelas coordenadas E: 193581,8445 m e N: 7564224,7635 m, com azimute de 124°, 16' 06,98'' e distância de 15,82 m; confrontando com propriedade de Antonio Marcelo Moreira Godinho e sucessores, deste segue até o ponto BS -51 definido pelas coordenadas E: 193589,4962 m e N: 7564210,2570 m, com azimute de 152°, 11' 23,40'' e distância de 16,40 m; confrontando com propriedade de Antonio Marcelo Moreira Godinho e sucessores, deste segue até o ponto BS -52 definido pelas coordenadas E: 193595,8522 m e N: 7564186,5659 m, com azimute de 164°, 58' 55,11'' e distância de 24,53 m; confrontando com propriedade de Antonio Marcelo Moreira Godinho e sucessores, deste segue até o ponto BS -53 definido pelas coordenadas E: 193601,6977 m e N: 7564170,1925 m, com azimute de 160°, 21' 10,18'' e distância de 17,39 m; confrontando com propriedade de Antonio Marcelo Moreira Godinho e sucessores, deste segue até o ponto BS -54 definido pelas coordenadas E: 193626,7262 m e N: 7564152,7262 m, com azimute de 124°, 54' 34,24'' e distância de 30,52 m; confrontando com propriedade de Antonio Marcelo Moreira Godinho e sucessores, deste segue até o ponto BS -55 definido pelas coordenadas E: 193661,9976 m e N: 7564139,1224 m, com azimute de 111°, 05' 27,93'' e distância de 37,80 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-01 definido pelas coordenadas E: 193678,5057 m e N: 7564133,0936 m, com azimute de 110°, 03' 44,36'' e distância de 17,57 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-02 definido pelas coordenadas E: 193649,1780 m e N: 7564119,5398 m, com azimute de 245°, 11' 45,51'' e distância de 32,31 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-03 definido pelas coordenadas E: 193632,8015 m e N: 7564102,6129 m, com azimute de 224°, 03' 11,40'' e distância de 23,55 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-04 definido pelas coordenadas E: 193621,5071 m e N: 7564076,9917 m, com azimute de 203°, 47' 20,26'' e distância de 28,00 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-05 definido pelas coordenadas E: 193555,2197 m e N: 7564100,1292 m, com azimute de 289°, 14' 29,22'' e distância de 70,21 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-06 definido pelas

coordenadas E: 193526,6006 m e N: 7564106,4123 m, com azimute de 282°, 22' 56,63'' e distância de 29,30 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-07 definido pelas coordenadas E: 193495,3001 m e N: 7564098,9653 m, com azimute de 256°, 37' 01,31'' e distância de 32,17 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-08 definido pelas coordenadas E: 193475,1654 m e N: 7564073,1722 m, com azimute de 217°, 58' 35,17'' e distância de 32,72 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-09 definido pelas coordenadas E: 193463,8903 m e N: 7564046,5742 m, com azimute de 202°, 58' 20,88'' e distância de 28,89 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-10 definido pelas coordenadas E: 193420,7077 m e N: 7564043,7812 m, com azimute de 266°, 17' 57,59'' e distância de 43,27 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP-11 definido pelas coordenadas E: 193380,5099 m e N: 7564039,0920 m, com azimute de 263°, 20' 46,82'' e distância de 40,47 m; deste segue até o ponto BS -34 definido pelas coordenadas E: 193349,4123 m e N: 7564038,0052 m, com azimute de 267°, 59' 54,38'' e distância de 31,12 m; encerrando a **Gleba 1 com 3,552 hectares e um perímetro de 995,764 m.**

Inicia-se a **Gleba 2 da RPPN Barra de Santana**, no ponto BS - 17 definido pelas coordenadas E: 193215,9373 m e N: 7563532,6555 m, confrontando com propriedade de Jorge Menegildo e sucessores, confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP - 13 definido pelas coordenadas E: 193217,6021 m e N: 7563640,2690 m, com azimute de 0°, 53' 10,70'' e distância de 107,63 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP - 14 definido pelas coordenadas E: 193256,4034 m e N: 7563649,7934 m, com azimute de 76°, 12' 30,65'' e distância de 39,95 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP - 15 definido pelas coordenadas E: 193288,7421 m e N: 7563654,3301 m, com azimute de 82°, 00' 51,34'' e distância de 32,66 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP - 16 definido pelas coordenadas E: 193326,8035 m e N: 7563667,7707 m, com azimute de 70°, 33' 01,35'' e distância de 40,36 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP - 17 definido pelas coordenadas E: 193379,9216 m e N: 7563664,8954 m, com azimute de 93°, 05' 54,30'' e distância de 53,20 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP - 18 definido pelas coordenadas E: 193412,1085 m e N: 7563677,2447 m, com azimute de 69°, 00' 34,04'' e distância de 34,47 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP - 19 definido pelas coordenadas E: 193466,1899 m e N: 7563675,3648 m, com azimute de 91°, 59' 27,00'' e distância de 54,11 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP - 20 definido pelas coordenadas E: 193457,7480 m e N: 7563654,6843 m, com azimute de 202°, 12' 20,04'' e distância de 22,34 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP - 21 definido pelas coordenadas E: 193476,2637 m e N: 7563612,0574 m, com azimute de 156°, 31' 17,35'' e distância de 46,47 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP - 22 definido pelas coordenadas E: 193477,7204 m e N: 7563587,6615 m, com azimute de 176°, 34' 58,36'' e distância de 24,44 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue

até o ponto RP - 23 definido pelas coordenadas E: 193467,6558 m e N: 7563549,3643 m, com azimute de 194°, 43' 28,26'' e distância de 39,60 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP - 24 definido pelas coordenadas E: 193451,0523 m e N: 7563544,1568 m, com azimute de 252°, 35' 11,61'' e distância de 17,40 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP - 25 definido pelas coordenadas E: 193400,2788 m e N: 7563527,5385 m, com azimute de 251°, 52' 35,73'' e distância de 53,42 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP - 26 definido pelas coordenadas E: 193376,9705 m e N: 7563513,4079 m, com azimute de 238°, 46' 25,55'' e distância de 27,26 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP - 27 definido pelas coordenadas E: 193356,7989 m e N: 7563489,5686 m, com azimute de 220°, 14' 10,31'' e distância de 31,23 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP - 28 definido pelas coordenadas E: 193322,4390 m e N: 7563487,9237 m, com azimute de 267°, 15' 33,09'' e distância de 34,40 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP - 29 definido pelas coordenadas E: 193302,0017 m e N: 7563477,7567 m, com azimute de 243°, 33' 03,26'' e distância de 22,83 m; confrontando com interior da propriedade, deste segue até o ponto RP - 30 definido pelas coordenadas E: 193266,5267 m e N: 7563482,9286 m, com azimute de 278°, 17' 40,97'' e distância de 35,85 m; confrontando com propriedade de Jorge Menegildo e sucessores, deste segue até o ponto RP - 12 definido pelas coordenadas E: 193222,9198 m e N: 7563444,9484 m, com azimute de 228°, 56' 42,68'' e distância de 57,83 m; deste segue até o ponto BS - 17 definido pelas coordenadas E: 193215,9373 m e N: 7563532,6555 m, com azimute de 355°, 26' 53,50'' e distância de 87,98 m; encerrando a **Gleba 2** com **4,121 hectares** e um **perímetro de 863,431 m**.

Totalizando assim 7,673 hectares e um perímetro de 1859,195 m a Reserva Particular do Patrimônio Natural Refúgio Ecológico Fazenda Gato do Mato.

Proprietário
José Carlos Neves
CPF: 194.846.317-20

Proprietário
Tânia Cristina da Silva Neves
CPF: 116.899.317-28

Proprietário
Adenilza da Silva Neves
CPF: 041.053.057-35

Responsável Técnico
Raphael Nunes de Souza Lima
CREA - RJ 2010126762
ART: 2020180082216